

Processo Administrativo Interno nº 115-2026

Processo APROVA 2136-26-IBR-CLI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 01 **CÂMARA CONSERVADORA 700 LITROS** para Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 23 de abril de 2026, até às 11 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através dos contatos:
licita@ibiruba.rs.gov.br **ou 54 3324-6708 ou 6707.**

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link: https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 17 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
01	<p>CÂMARA CONSERVADORA 700 LITROS</p> <p>GABINETE EXTERNO: CONSTRUÍDO EM FORMATO VERTICAL, COM CHAPAS DE AÇO TRATADO QUIMICAMENTE COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. MONTADO SOBRE CHASSI METALICO E RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" COM FREIOS DIAGONAIS. REVESTIMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE E ESPESSURA DE 70MM. PORTA DE VIDRO TRIPLO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, VEDAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIL MAGNETICO EM TODO O PERÍMETRO, PUXADOR ANATÔMICO EM MATERIAL NÃO OXIDANTE DE ALTA RESISTÊNCIA.</p> <p>GABINETE INTERNO: CONSTRUIDO EM CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL DOTADO DE 5 (CINCO) GAVETAS DESLIZANTES COM BORDAS DE 9CM E CONTRA PORTAS INTERNAS EM ACRILICO, COM ILUMINAÇÃO INTERNA DO TIPO "LED" COM TEMPORIZAÇÃO.</p> <p>SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO AC (CORRENTE ALTERNADA) DE ALTO RENDIMENTO E BAIXO CONSUMO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO; COM CIRCULAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO ISENTO DE CFC; UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA ALETADAS D O TIPO "AR FORÇADO". VENTILAÇÃO INTERNA GARANTINDO A HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA NO INTERIOR DA CÂMARA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA. DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO.</p> <p>PAINEL DE COMANDO: MONTADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO NA PARTE POSTERIOR E PAINEL FRONTAL DO TIPO MEMBRANA COM TECLAS SOFT-TOUCH. DISPLAY EM LCD COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, TEMPERATURAS MÍNIMAS E MÁXIMAS ATINGIDAS, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, FALHA DE SENSOR BATERIA FRACA, ALERTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, SIMULADOR DE ALARMES DE TEMPERATURA, CONTROLE DE TENSÃO DA REDE ELÉTRICA COMERCIAL, FALHA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, INDICADOR DE LIMPEZA DO CONDENSADOR, COM AJUSTE DOS PARÂMETROS, SISTEMA DE VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO CONTRA MANUSEIO INADVERTIDO, SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS PROGRAMADOS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA OU DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO, FILTRO CONTRA RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS, COM APRESENTAÇÃO DE DATA E HORÁRIO. DOTADO DE SENSORES TIPO NTC.</p> <p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO: APLICATIVO PARA GERENCIAMENTO QUE EMITE RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE DESEMPENHO, INCLUSIVE RETROATIVOS, PERMITINDO O GERENCIAMENTO DA CÂMARA VIA INTERNET, ACESSO VIA COMPUTADOR, TABLET OU CELULAR. PERMITE SUPORTE</p>	01	



	<p>TÉCNICO REMOTO PARA AJUSTES DE PROGRAMAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. OS DADOS ARMAZENADOS SÃO CRIPTOGRAFADOS (INVOLÁVEIS). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE.</p> <p>ALARMES: INDICAÇÃO VISUAL E SONORA PARA TEMPERATURA BAIXA, TEMPERATURA ALTA, ALERTA DE MANUTENÇÃO, ALERTA PORTA ABERTA, ALERTA PARA FALHA DE SENSOR, ALERTA PARA BATERIA FRACA, ALERTA PARA AUSÊNCIA DE PENDRIVE, ALERTA PARA LIMPEZA DO CONDENSADOR, ALERTA DE TENSÃO FORA DA FAIXA ADMISSÍVEL, ALERTA PARA FALHA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.</p> <p>SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALHA/QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA: INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, EQUIPADO COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA ATÉ 24 HORAS SEM ENERGIA COMERCIAL, MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E SISTEMAS DE ALARMES. DOTADO DE RECARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIA DE 15 AMPERES, PROPORCIONANDO RECARREGAMENTO EM MENOR TEMPO.</p> <p>SISTEMA DE SEGURANÇA REDUNDANTE: REDUNDÂNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE DA TEMPERATURA DE TRABALHO DA CÂMARA, GERENCIADO POR CONTROLADOR ELETRÔNICO INDEPENDENTE "BACKUP PARALELO", ASSUMINDO O CONTROLE DAS FUNÇÕES TÉRMICAS EMANTENDO DENTRO DOS PARÂMETROS PRECONIZADOS SEMPRE QUE HOUVER FALHA NO COMANDO PRINCIPAL OU EXCEDER AS TEMPERATURAS MÁXIMA OU MÍNIMAS PROGRAMADAS, ATIVANDO AUTOMATICAMENTE SISTEMA DE AVISO SONORO E DISCADOR TELEFÔNICO. DISCADOR TELEFÔNICO INCORPORADO: SISTEMA AUTOMÁTICO QUE EXECUTA CHAMADAS E ENVIA ALERTAS SOBRE TEMPERATURA FORA DA FAIXA PROGRAMADA OU FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, ACIONADO TANTO PELO SISTEMA DE COMANDO PRINCIPAL QUANTO PELO SISTEMA DE SEGURANÇA REDUNDANTE.</p> <p>PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO MANUAL DA REDE DE FRIO/MINISTÉRIO DA SAÚDE PROCEDIMENTOS DE QI (QUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO), QO (QUALIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO) E QP (QUALIFICAÇÃO DE PERFORMANCE).</p> <p>CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO: CERTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA, PARA COMPROVAÇÃO DA INCERTEZA DE MEDIÇÃO (IM, ERROS, TENDÊNCIAS, ETC.), CALIBRADO EM TRÊS PONTOS, +2°C, +4°C E +8°C, JUNTAMENTE COM RASTREABILIDADE, COMPROVADA PELO INMETRO (RBC).</p> <p>CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE: ISO 13485 OU FDA OU CE.</p> <p>REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA CLASSE II CAPACIDADE INTERNA - 700 LITROS FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 HZ. (SELECIONÁVEL ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM). GARANTIA - 12 (DOZE) MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - AUTORIZADA DE FÁBRICA, VISANDO A SEGURANÇA E RÁPIDO ATENDIMENTO NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS.</p>		
--	--	--	--



	<p>INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL DOS USUÁRIOS INCLUSO.</p> <p>A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA E INSTALAÇÃO “IN LOCO” DO EQUIPAMENTO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FORNECER ORIENTAÇÕES SOBRE O SEU CORRETO MANUSEIO.</p>		
--	--	--	--

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	<p>A Contratada deverá efetuar a entrega da câmara, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no setor de Farmácia, na Rua Mauá, 940, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.</p>
PRAZO PARA ENTREGA	<p>15 (quinze) dias CONSECUTIVOS após o recebimento da Autorização de Fornecimento.</p>
PRAZO DE PAGAMENTO	<p>O pagamento será realizado até o 10º dia útil subsequente ao da entrega dos produtos, após aprovação definitiva pelo Fiscal.</p>
FORMA DE PAGAMENTO	<p>O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico</p>
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p>Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></p> <p><u>Habilitação Jurídica:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; 2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; 4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. <p><u>Regularidade Fiscal:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; 2. Certidão Unificada Negativa ou Certidão Unificada Positiva com efeito negativo de Tributos Federais e Previdenciários, conforme Portaria 358 de 5 de setembro de 2014; 3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; 4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, do Município domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; 5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; 6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de



Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, expedida pela Justiça do Trabalho;

7. Alvará de Licença Municipal ou Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, com atividade compatível com o objeto da aquisição/contratação;

Qualificação Econômico-Financeira:

1. Certidão Negativa de falência ou concordatas, passadas pelos distribuidores judiciais da sede da empresa, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa jurídica ou emitida pela internet, válida.

Habilitação Técnica:

1. Certificado de Registro na ANVISA. Declaração do número do Registro ou Cadastro do Produto, fornecido pelo Ministério da Saúde, já em situação definitiva, neste caso, não sendo aceito número de protocolo de processo de solicitação de Registro/Isenção de Registro ou documento provisório para o mesmo fim. Os Certificados de Registro dos equipamentos expedidos pela ANVISA poderão ser cópias da publicação no Diário Oficial da União ou cópia autenticada do certificado, identificando o número do item correspondente. Caso tenha algum produto que seja dispensado de registro, apresentar cópia do Comunicado de Aceitação de Notificação emitido pela ANVISA ou a legislação que dispensa o registro.

2. Autorização de Funcionamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – Publicado no Diário Oficial da União em vigor e compatível com o objeto deste processo ou a legislação que dispensa a autorização.

DECLARAÇÕES: (podendo unificar todas as necessárias em declaração conjunta):

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;

2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar ainda que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.



	<p>7. O licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.</p> <p>8. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, conforme Lei Federal 14.133/2021, assinada pelo representante legal do Licitante.</p> <p>9. A licitante deverá apresentar declaração, em papel timbrado, de que os produtos oferecidos estão dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais de fiscalização e que indenizará o Município de Ibirubá-RS por quaisquer danos causados.</p> <p>10. Declaração de cumprimento do prazo de entrega definido no termo de referência.</p>
<p>REQUISITOS CONTRATAÇÃO</p> <p>DA</p>	<p>- A Contratada deverá realizar a entrega do equipamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Mauá, nº 940.</p> <p>4.2. O equipamento deverá ser novo, sem uso, e atender integralmente às normas sanitárias e técnicas vigentes, especialmente da ANVISA, ABNT e INMETRO.</p> <p>- O fornecimento deverá ser realizado diretamente pela Contratada, sendo vedada a subcontratação do objeto principal.</p> <p>- A Contratada será responsável pela entrega, instalação, testes de funcionamento e orientação básica aos usuários.</p> <p>- O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo assistência técnica.</p> <p>- Todos os custos com transporte, instalação, seguros e demais despesas correrão por conta da Contratada.</p> <p>- O equipamento deverá ser substituído, sem ônus, em caso de não conformidade.</p> <p>- A Contratada deverá prestar suporte técnico sempre que solicitado.</p> <p>- O equipamento poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, caso esteja em desacordo com as especificações.</p> <p>- O pagamento será efetuado até o 10º dia útil após a aprovação definitiva.</p>



ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
1						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

